



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Luis Santos Pereira Filho

PDL 151/2024

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Dylan Roberto Viana Dantas, que *Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) à “Laryssa Carvalho Galdino de Lima” e dá outras providências.*

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais que exarou parecer favorável pela **legalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido designado este Relator nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa conceder homenagem através de espécie normativa (Decreto Legislativo) que está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara, constituindo matéria de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, acompanhada de justificativa com biografia (Art. 94, §3º, RIC) bem como observa o devido processo legislativo, de acordo com os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal, como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo,

Ainda, a espécie de homenagem, Medalha de Mérito Esportivo, está prevista pelo Decreto Legislativo nº 1.356, de 15 de dezembro de 2014, sendo que o homenageado preenche os requisitos ali estabelecidos.

Isto posto, **nada a opor sob o aspecto legal** ressaltando-se que a eventual aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara Municipal e que a **Comissão Permanente de Cultura e Esportes deverá exarar parecer** fundamentado sobre a atuação esportiva do novo homenageado.

S/C., 10 de dezembro de 2024.

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**

Presidente

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

Relator

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**

Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003300300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 10/12/2024 11:22

Checksum: **3CCA716C0F34FD10B2997D17F89E608D75AF246F2F8701CA195CD14435859A67**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 10/12/2024 11:33

Checksum: **AD373BA0B699567763B2E7E6D062095EC5811F77D2AAD22955595282B8EE5099**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 10/12/2024 12:08

Checksum: **4CDC1FDF66C1C5F4F55E431AA537ED10158158AE9491A760E1D0101ECFF6B241**

